

OPERAÇÃO

TOLERÂNCIA ZERO

PM INTENSIFICA AÇÕES TÁTICAS EM BARRA DO BUGRES E IMPÕE RETRAÇÃO AO CRIME ORGANIZADO

AS OPERAÇÕES têm resultado em prisões significativas e apreensões diversas

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Durante todo o final de semana, o VII Comando Regional da Polícia Militar em Tangará da Serra intensificou ações de combate à criminalidade no município de Barra do Bugres, que na semana passada foi aterrorizada com homicídios perpetrados pela guerra de facções criminosas. De acordo com o Comandante do Comando VII Regional, o Tenente-coronel Murilo Franco de Miranda, o que acontece no município é uma disputa de território. “Temos duas facções que estão se enfrentando. O fato é que os mortos eram da facção

Comando Vermelho e passaram para o PCC e o CV não tolera essa atitude”, relata o comandante. Para dar mais segurança e resposta mais efetiva nas ações foram deslocadas equipes da Força Tática e a Agência Regional de Inteligência (Ari) para o município. Ainda segundo o Tenente-coronel, os faccionados em sua maioria vem de fora somente para cometerem os crimes e logo em seguida retornam à suas bases. Para isso, eles têm contado com a ajuda de mulheres, menores de idade para repassar informações sobre os desafetos. Com base no programa de governo Tolerância Zero, as operações têm resultado

FOTO: DIVULGAÇÃO



POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO FOI REFORÇADO

em prisões significativas e apreensões de armas, drogas e materiais utilizados na atividade criminosa. A ofensiva policial, que integra a Operação Tolerância Zero – Barra Segura, no último dia 16 de maio, em ação coor-

denada da Força Tática culminou na prisão de G. G.B.S., conhecido como “Parafal”, indivíduo de alta periculosidade e apontado como gerente do Comando Vermelho em Barra do Bugres. O suspeito admitiu pertencer à facção criminosa e

estar atuando diretamente na coordenação do tráfico local. Em outra ocorrência registrada no mesmo dia, a Força Tática interveio e deteve dois indivíduos, ambos com passagens criminais, e uma garrucha calibre 36 foi apreendida.



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício



OFÍCIO 196/2025 Tangará da Serra-MT, 15 de maio de 2025

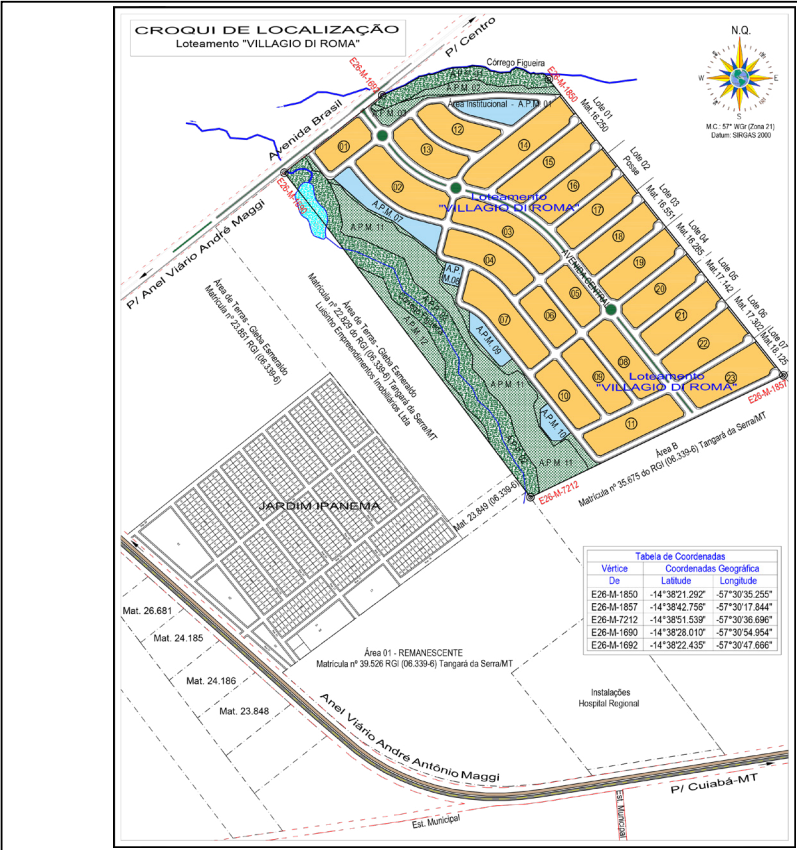
1º Serviço Notarial e Registral da comarca de Tangará da Serra/MT

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO “VILLAGIO DI ROMA”

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO – Protocolo nº 171.574, Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra - MT, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado “VILLAGIO DI ROMA”, do imóvel com a área de 563.504,00m² (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro metros quadrados) situado no perímetro urbano desta cidade, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula nº 35.948 deste Serviço Registral, formulado pela proprietária: **BRIDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** pessoa jurídica de direito privado inscrita com CNPJ nº 32.230.517/0001-63, com sede na Avenida Brasil, nº 1530-W, Jardim Acácia, na cidade de Tangará da Serra - MT, representado neste ato por seus sócios e proprietários: **LUIZ MARIANO BRIDI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 177.961.560-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Da Rocha (Rua 9-A), 383-W- Parque das Mansões na cidade de Tangará Da Serra - MT e **LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO BRIDI**, brasileiro, casado, acadêmico de direito, inscrito no CPF sob nº 023.329.521-60, residente e domiciliado na Rua 54, nº 489-N - Monte Carlo, na cidade de Tangará da Serra - MT, o qual foi autuado em 06/05/2025 sob a Prenotação nº 171.574. Cuja Área será dividida em 23(vinte e três) quadras, subdivididas em 732(setecentos e trinta e dois) lotes urbanos, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva, sendo: Área Loteada: 271.392,38 m²; Total de Área Pública Municipal (A.P.M): 100.013,16 m²; Área Sistema Viário: 128.322,83 m²; Área de Preservação Permanente: 63.775,63 m². O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Tangará da Serra/MT, através do Decreto nº 211, expedido em 17 de abril de 2025. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lucia, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O Oficial Substituto, Júlio Roberto de Almeida, aos 15 de maio de 2025. Tangará da Serra/MT.

No mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto



OSSANI RCC RECICLA LTDA, CNPJ nº: 20.923.569/0001-36, localizada na RUA 01, NÚMERO 1531SW, QUADRA 29 LOTE 28, BAIRRO CIDADE EMPRESARIAL II, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, a renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) para a atividade de “Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora”. Empresa responsável pelo licenciamento: Parecis Ambiental – Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).